



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136 / 2019

Altera a redação dos parágrafos 2.º, do artigo 2.º e 1.º, do artigo 3.º, todos do Projeto de Lei Complementar n.º 136/2019 (Dispõe sobre instituição do regime de dedicação exclusiva e do regime diferenciado de jornada de trabalho aos servidores ocupantes do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e dá outras providências)

**VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º - Ficam alterados os parágrafos 2.º, do artigo 2.º e 1.º, do artigo 3.º, todos do Projeto de Lei Complementar n.º 136/2019.

Artigo 2.º - O parágrafo 2.º, do artigo 2.º, passa a ter a seguinte redação:

*“§ 2.º - A opção ao RDE será feita por Termo de Opção à dedicação exclusiva e encaminhado à Mesa Diretora.”*

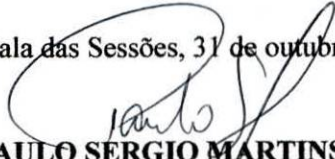
Artigo 3.º - O parágrafo 1.º, do artigo 3.º, passa a ter a seguinte redação:

*“§1.º - A opção ao RDJT será feita por Termo de Opção à alteração da jornada de trabalho e encaminhado à Mesa Diretora, sendo que, no documento deve estar especificada a jornada que irá ser desempenhada pelo servidor, podendo optar por 25 (vinte e cinco) horas semanais ou 30 (trinta) horas semanais.”*

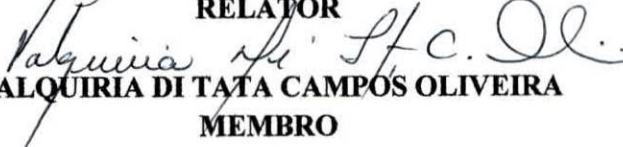
Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**CARLOS DONIZETE PRADO**  
**RELATOR**

  
**VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 31/10/2019 10:58H PROTOCOLO 000062



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2019 AO PROJETO  
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136 / 2019**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que, legalmente, para a propositura de matéria que tenha por objeto assunto referente aos servidores públicos da Câmara Municipal, compete à Mesa Diretora a iniciativa de projetos e normatização.

Entendeu esta Comissão que, por simetria, deve também a Mesa Diretora ser a responsável por receber o Termo de Opção emanado pelo servidor legislativo.

Com isso, cumpre-se requisito necessário para dar mais transparência e legalidade ao Projeto de Lei Complementar ora em análise.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019

  
**PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**CARLOS DONIZETE PRADO**  
**RELATOR**

  
**VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
**MEMBRO**